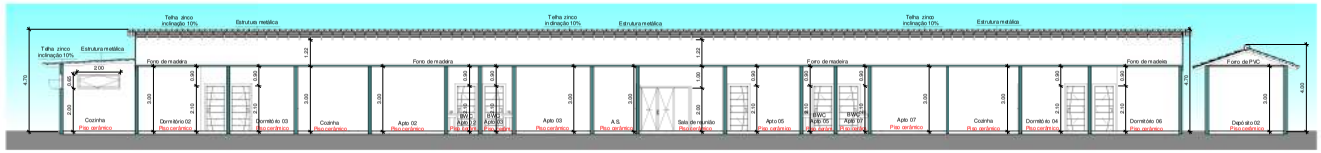

4 CORTE AA
ESCALA 1 : 100

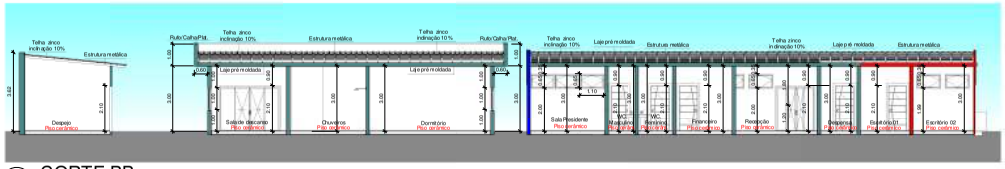

5 CORTE BB
ESCALA 1 : 100

10 FACHADA DEPÓSITO 01
SEM ESCALA

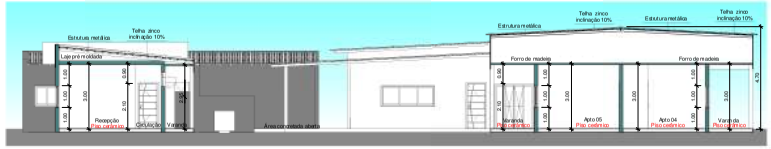

6 CORTE CC
ESCALA 1 : 100

11 FACHADA GALPÃO 01
SEM ESCALA

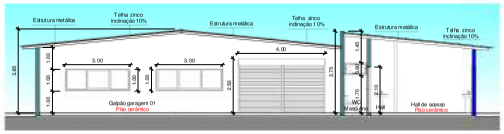

7 CORTE DD
ESCALA 1 : 100

9 FACHADA ESCRITÓRIO E ALOJAMENTO
SEM ESCALA

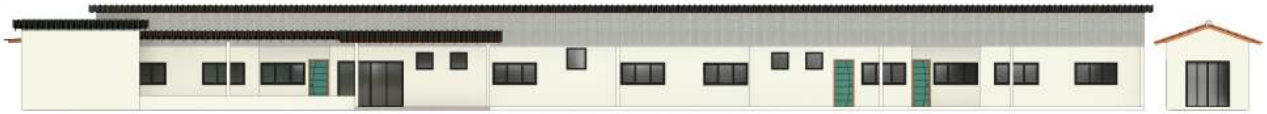

8 FACHADA CASA ABRIGO E DEPÓSITO 02
SEM ESCALA

"QUADRO DE ABERTURAS CASA ABRIGO"

COMPARTIMENTOS	ÁR.(m²)	INSOL.	VENT'L.		ESQUADRIAS UTILIZADAS	ÁR.(m²)	ÁR.(m²)	TOTAL
	PÉD	1/8 A	1/5 A	1/10 A	1/10 A Q.	DIMENSÕES (LxHxM)		INSOL.	VENTIL.
Refeitório	32.44	4.05	2.02		2	2.50 x 1.00	5.00	5.00	2.50
Cozinha 01	32.66	4.08	2.04		4	2.00 x 0.65	5.20	5.20	2.60
Dormitório 01	14.31	1.78	0.89		1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Dormitório 02	14.51	1.81	0.90		1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Dormitório 03	9.60	1.20	0.60		1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC 01	4.41	0.55	0.27		1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Sala 01	15.12	1.89	0.94		1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Cozinha 02	8.92	1.24	0.62		1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Apto 01	12.75	1.59	0.79		1	3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
BWC Apto 01	3.64	0.45	0.22		1	0.80 x0.80	0.64	0.64	0.32
Apto 02	12.92	1.61	0.80		1	3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
BWC Apto 02	3.71	0.46	0.23		1	0.80 x0.80	0.64	0.64	0.32
Apto 03	12.92	1.61	0.80		1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC Apto 03	3.71	0.46	0.23		1	0.80 x0.80	0.64	0.64	0.32
Adm	13.62	2.68		1.34	1	2.50 x 1.10	2.75	2.75	1.37
BWC Adm	3.64	0.45	0.22		1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
A. S. 02	7.60	0.95	0.47		1	1.00 x 1.00	1.00	1.00	0.50
Sala de reunião	37.32	4.66	2.33		1	3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
Apto 04	11.42	1.42	0.71		1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC Apto 04	3.64	0.45	0.22		1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Apto 05	12.92	1.61	0.80		1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC Apto 05	3.71	0.46	0.23		1	0.80 x0.80	0.64	0.64	0.32
Apto 06	12.75	1.59	0.79		1	3.00 x 2.10	6.30	6.30	3.15
BWC Apto 06	3.64	0.45	0.22		1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Apto 07	12.92	1.61	0.80		1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
BWC Apto 07	3.71	0.46	0.23		1	0.80 x0.80	0.64	0.64	0.32
Sala 02	15.12	1.89	0.94		1	2.00 x1.00	2.00	2.00	1.00
Cozinha 03	9.92	1.24	0.62		1	2.00 x1.00	2.00	2.00	1.00
Dormitório 04	9.60	1.20	0.60		1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Dormitório 05	14.49	1.81	0.90		1	2.00 x1.00	2.00	2.00	1.00
Dormitório 06	14.70	1.83	0.91		1	2.00 x1.00	2.00	2.00	1.00
BWC 02	4.41	0.55	0.27		1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32

"QUADRO DE ABERTURAS DEPÓSITO 01"

COMPARTIMENTOS	ÁR.(m²)	INSOL.	VENT'L.		ESQUADRIAS UTILIZADAS	ÁR.(m²)	ÁR.(m²)	TOTAL
	PÉD	1/8 A	1/5 A	1/10 A	1/10 A Q.	DIMENSÕES (LxHxM)		INSOL.	VENTIL.
Apartamento	10.72	1.34	0.67		1	1.50 x 1.00	1.50	1.50	0.75
WC Apartamento	2.86	0.35	0.17		1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Depósito	13.06	1.63	0.81		1	1.70 x 1.00	1.70	1.70	0.85

"QUADRO DE ABERTURAS DEPÓSITO 02"

COMPARTIMENTOS	ÁR.(m²)	INSOL.	VENT'L.		ESQUADRIAS UTILIZADAS	ÁR.(m²)	ÁR.(m²)	TOTAL
	PÉD	1/8 A	1/5 A	1/10 A	1/10 A Q.	DIMENSÕES (LxHxM)		INSOL.	VENTIL.
Depósito 02	34.51	4.31	2.15		4	1.50 x 1.00	6.00	6.00	3.00

"QUADRO DE ABERTURAS ESCRITÓRIO 01"

COMPARTIMENTOS	ÁR.(m²)	INSOL.	VENT'L.		ESQUADRIAS UTILIZADAS	ÁR.(m²)	ÁR.(m²)	TOTAL
	PÉD	1/8 A	1/5 A	1/10 A	1/10 A Q.	DIMENSÕES (LxHxM)		INSOL.	VENTIL.
Sala do presidente	16.15	2.02	1.01		6	1.10 x 0.65	4.29	4.29	2.14
WC masculino	2.99	0.37	0.18		1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
WC feminino	3.56	0.44	0.22		1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Financeiro	8.67	1.73		0.86	1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Recepção	13.49	1.68	0.84		1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Despensa	5.41	0.70	0.35		1	0.90 x0.90	0.81	0.81	0.40
Escritório 01	7.65		1.53	0.76	1	2.00 x 1.00	2.00	2.00	1.00
Escritório 02	13.06		2.61	1.30	4	1.10 x 0.65	2.86	2.86	1.43

"QUADRO DE ABERTURAS ALOJAMENTO"

COMPARTIMENTOS	ÁR.(m²)	INSOL.	VENT'L.		ESQUADRIAS UTILIZADAS	ÁR.(m²)	ÁR.(m²)	TOTAL
	PÉD	1/8 A	1/5 A	1/10 A	1/10 A Q.	DIMENSÕES (LxHxM)		INSOL.	VENTIL.
Sala de descanso	18.20	2.27	1.13		2	2.00 x1.00	4.00	4.00	2.00
Chuveiros	13.28	1.66	0.83		3	0.80 x 0.80	1.92	1.92	0.96
Dormitório	29.12	3.64	1.82		2	2.00 x 1.00	4.00	4.00	2.00

"QUADRO DE ABERTURAS GALPÃO 01"

COMPARTIMENTOS	ÁR.(m²)	INSOL.	VENT'L.		ESQUADRIAS UTILIZADAS	ÁR.(m²)	ÁR.(m²)	TOTAL
	PÉD	1/8 A	1/5 A	1/10 A	1/10 A Q.	DIMENSÕES (LxHxM)		INSOL.	VENTIL.
Galpão garagem	252.76	31.59		15.79	9 1	3.00 x1.00 7.00 x 2.50	44.50	44.50	22.25
WC masculino	1.94	0.24	0.12		1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32
Chuveiros	5.83	0.72	0.36		1	0.90 x 0.90	0.81	0.81	0.40
WC feminino	2.70	0.33	0.16		1	0.80 x 0.80	0.64	0.64	0.32

LEGENDA

- ÁREA CONCRETADA ABERTA
- ÁREA FECHADA REG. A SER MANTIDA
- ÁREA ABERTA REG. A SER MANTIDA
- ÁREA FECHADA EXISTENTE A SER REGULARIZADA
- ÁREA FECHADA A SER CONSTRUÍDA
- ÁREA ABERTA A SER CONSTRUÍDA
- ÁREA PERMEÁVEL
- ÁREA ABERTA A SER DEMOLIDA
- Central de GLP 2 (P45)
- Extintor PQS ABC
- Extintor PQS 20-B/C
- CB Acesso de mistura
- Extintor de água 2-A
- CG CAIXA DE GORDURA
- CI CAIXA DE INSPEÇÃO
- TIL TUBO DE INSPEÇÃO DE LIMPEZA
- REDE DE ESGOTO
- ÁGUAS PLUVIAIS

REGINALDO GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 5070681117 - SP
Email : reginaldogon2010@hotmail.com (17)99269-3502 Votuporanga SP

TÍTULO:
PROJETO DE REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO

FOLHA 04/04

PROJETO

DENOMINAÇÃO: ALOJAMENTO (CASA ABRIGO IRMÃOS DE EMAUS) COM 15 SANITÁRIOS
ASSUNTO: CORTES, FACHADAS E QUADRO DE ABERTURAS
LOGRADOURO: RUA JOSÉ MESSIAS DA SILVA, Nº 1880, ESQ. COM A RUA JOÃO EUGÊNIO BARBOSA, LADO PAR, LOTE 12 DA QUADRA "13"
CADASTRO: NO.2.11.13.12 QUADRA: 13 LOTE: 12
LOTEAMENTO: SEM DENOMINAÇÃO
MUNICÍPIO: VOTUPORANGA-SP
PROPRIETÁRIO: COMUNIDADE ASSISTENCIAL IRMÃOS DE EMAUS)
PRESIDENTE: GILBERTO BELLONI JUNIOR

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

SITUAÇÃO E ESCALA

ZONA DE USO	ZRM - ZONA RESIDENCIAL MISTA		
ÁREAS DO TERRENO	PERMITIDO	ATINGIDO	64.022,20 m²
A AMPLIAR			
ÁREA(S) ABERTA(S)			7.21 m²
ÁREA(S) FECHADA(S)			28.02 m²
TOTAL GERAL A AMPLIAR			35.23 m²
A REGULARIZAR			
ÁREA(S) ABERTA(S)			18.97 m²
ÁREA(S) FECHADA(S)			53.79 m²
TOTAL GERAL A REGULARIZAR			72.76 m²
REGULARIZADA			
ÁREA(S) ABERTA(S)			348.79 m²
ÁREA(S) FECHADA(S)			917.71 m²
TOTAL GERAL REGULARIZADO			1.265,50 m²
TOTAL GERAL DA CONSTRUÇÃO			1.364,49 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO: 1.364,49 m²	70%	21,3%	
COEF. DE APROVEITAMENTO	1,50	0,021	
ÁREA PERMEÁVEL 62.017,08 m²	12%	96,86 %	
INF. COMPLEMENTARES	Nº DE SANITÁRIOS = 15		
ÁREAS ABERTAS			374,97 m²
ÁREAS FECHADAS			989,52 m²

DATA: 04/03/2026
ESCALA INDICADA : 1 : 100
DESENHO : REGINALDO GONÇALVES
ART - 2620260918105

REGINALDO GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 5070681117 - SP

PREFEITURA

APROVAÇÃO / P.M.V.

Prefeitura do Município de Votuporanga

APROVADO

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 16:55:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105891-5P4V3S-4P5Y6N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.